## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1012640-76.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Perdas e Danos
Requerente: Servtrônica Segurança Eletrônica S/c Ltda
Requerido: Barbosa & Campos Veiculos Ltda Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da petição de fls. 35/37 noticiando acordo entre as partes e silêncio da autora em manifestar-se sobre se houve o cumprimento do acordo, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de janeiro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA